

DECRETO Nº 5770/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0601	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
		Atividade -2.037- Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Coordenação e Planejamento		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0703	Outras Ações em Educação		
		Atividade -2.066 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – Recurso Livre		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	500,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.096 – ASPS- Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
		Atividade -2.106 – Farmácia Básica Estado – Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	3.800,00
		RECURSO VINCULADO: 4050 – FARMÁCIA BÁSICA ESTADO		

	Atividade -2.120 –ASPS – Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.14.00.00.00	Diária – Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	Atividade -2.122 –Limite Financeiro da Vigilância em Saúde – Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4710 – LIMITE FINANCEIRO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1201	Departamento de Transportes		
	Atividade -2.172 – Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Obras e Viação		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>45.300,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a ser verificado no exercício no Recurso Vinculado **4050 –FARMÁCIA BÁSICA ESTADO**, no valor de R\$ 3.800,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0803	Departamento Cultural		
	Projeto -1.012 – Obras e Infraestrutura no Prédio do Museu Municipal		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	500,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	Atividade -2.075 – Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo as Promoções Culturais		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		

	0806	Departamento Municipal de Desportos		
		Projeto -1.014 – Obras no Estádio Municipal		
		Ernesto Dorneles		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	1.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.096 – ASPS- Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
		Atividade -2.122 –Limite Financeiro da Vigilância		
		em Saúde – Manutenção da Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 4710 – LIMITE		
		FINANCEIRO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL		
		<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>41.500,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de novembro de 2017.

Celso Fernando Grando  
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 13 a 23-11-2017